

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
19/01.00180-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
09/12/2019Página
1

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Uso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
1	19/02043	CONCERTO DO BEM Nº 37692 - OMBRELONE QUADRADO AZUL/BRANCO 3M DIÂMETRO - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO; LONA: ENCERADA; SISTEMA DE ALAVANCA PARA ABRIR E FECHAR; BASE COM 04 FLOREIRAS; DIAMETRO 3,00 MT; GIRATÓRIO; GIRA EM 360°. COR: SINO: AZUL, COBERTURA: BRANCO. VALOR DE AQUISIÇÃO: 2.796,85 - DATA DA AQUISIÇÃO: 04/08/2008 QTDE DE CONCERTOS: 5 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 2.194,00 "FAZ-SE NECESSÁRIO O CONCERTO, HASTES DANIFICADAS, SUBSTITUIÇÃO DOS KITS DE ARTICULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA MOLA AJUSTÁVEL E SUBSTITUIÇÃO DA LONA DE COBERTURA.	UND	1
2	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 37935 - OMBRELONE QUADRADO AZUL/BRANCO 3M DIÂMETRO - GUARDA SOL; MODELO OASIS AZUL / BRANCO; ESTRUTURA EM ALUMÍNIO; LONA ENCERADA; SISTEMA DE ALAVANCA PARA ABRIR E FECHAR; BASE COM 04 FLOREIRAS; DIAMETRO 3,00 MT; GIRATÓRIO; GIRA EM 360°; COR: SINO: AZUL, COBERTURA: BRANCO. VALOR DE AQUISIÇÃO: 2.922,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 03/03/2009 QTDE DE CONCERTOS: 3 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 475,00 "FAZ-SE NECESSÁRIO O CONCERTO, HASTES DANIFICADAS, SUBSTITUIÇÃO DOS KITS DE ARTICULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA MOLA AJUSTÁVEL E SUBSTITUIÇÃO DA LONA DE COBERTURA.	UND	1
3	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 37170 - OMBRELONE QUADRADO 3M DIÂMETRO - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO; LONA: ENCERADA; SISTEMA DE ALAVANCA PARA ABRIR E FECHAR; BASE COM 04 FLOREIRAS; DIAMETRO 3,00 MT; GIRATÓRIO; GIRA EM 360°. COR: SINO: AZUL, COBERTURA: BRANCO. VALOR DE AQUISIÇÃO: 3.370,00 - DATA DA AQUISIÇÃO: 27/02/2008 QTDE DE CONCERTOS: 6 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 2.175,00 "FAZ-SE NECESSÁRIO O CONCERTO, HASTES DANIFICADAS, SUBSTITUIÇÃO DOS KITS DE ARTICULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA MOLA AJUSTÁVEL E SUBSTITUIÇÃO DA LONA DE COBERTURA.	UND	1
4	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 49344 - OMBRELONE QUADRADO 3M DIÂMETRO - EM ALUMÍNIO.. VALOR DE AQUISIÇÃO: 4.518,67 - DATA DA AQUISIÇÃO: 29/02/2016 QTDE DE CONCERTOS: 1 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 390,00 "FAZ-SE NECESSÁRIO O CONCERTO, HASTES DANIFICADAS, SUBSTITUIÇÃO DOS KITS DE ARTICULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA MOLA AJUSTÁVEL E SUBSTITUIÇÃO DA LONA DE COBERTURA.	UND	1
5	RCMS	CONCERTO DO BEM Nº 39523 - OMBRELONE QUADRADO AZUL/BRANCO 3M DIÂMETRO - ESTRUTURA EM ALUMÍNIO; LONA: ENCERADA; SISTEMA DE ALAVANCA PARA ABRIR E	UND	1

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaFLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 11/02/2020 às 15:00h**

**PESQUISA DE PREÇOS**Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRANúmero
19/01.00180-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
09/12/2019Página
2

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

FECHAR; BASE COM 04 FLOREIRAS; DIAMETRO 3,00 MT; GIRATÓRIO; GIRA EM 360°.
EQUIPAMENTO
PEÇA
VALOR DE AQUISIÇÃO: 2.763,05 - DATA DA AQUISIÇÃO: 05/07/2010

QTDE DE CONsertos: 7 - VALOR TOTAL DOS GASTOS: 2.120,00

"FAZ-SE NECESSÁRIO O CONserto, HASTES DANIFICADAS, SUBSTITUIÇÃO DOS
KITS DE ARTICULAÇÃO, SUBSTITUIÇÃO DA MOLA AJUSTÁVEL E SUBSTITUIÇÃO DA
LONA DE COBERTURA.

Observações

Enquadramento:Prevista no capítulo III, artigo 6º, inciso II, alínea "a", da Resolução N°
1.252/2012 do SESC Nacional, que diz: "são limites para dispensa de licitação, compras e
demais serviços, contratações no valor de até R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais)", e
obedecendo aos procedimentos previstos na Portaria n° 3237/2018.

SERVIÇO SESC CALDAS NOVAS

As propostas poderão ser encaminhadas para o email : flavia.cortes@sescgo.com.br

Notas**1) C-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:**

6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do Item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta Dispensa de Licitação as empresas remanescentes, na ordem de classificação.

6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.

7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc n°. 1.252/2012."

2) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA)

1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta .

3) A-CONsertOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada.

Será exigida a apresentação da regularidade fiscal da empresa VENCEDORA:

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b) Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

c) Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTEs INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização EletrônicaFLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC**SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 11/02/2020 às 15:00h**



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
19/01.00180-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
09/12/2019

Página
3

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usos Internos	Descrição	Unidade	Quantidade
------	---------------	-----------	---------	------------

d) Certidão Negativa de Tributos Municipais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

e) Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei; (exceto para Microempreendedor Individual-MEI).

Agendar visita com a Gerência ou Chefia de Serviços/Chefia de Manutenção. Todos os equipamentos e mão de obra necessária à execução, por conta da contratada. Informar o prazo de execução previsto no orçamento.

Os serviços só poderão ser executados mediante a apresentação/assinatura do PAF - Pedido ao Fornecedor ou Contrato ou Instrumento Equivalente.

4) B-CONSERTOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Os orçamentos deverão estar compostos por Preço unitário por item; e valores totais, indicados em moeda corrente nacional (com apenas duas casas decimais após a vírgula), sendo preços fixos e irrevogáveis, incluindo todos e quaisquer impostos incidentes, descontos, frete, mão de obra, emolumentos, contribuições previdenciárias, fiscais, sociais e parafiscais, que sejam devidos em decorrência, direta ou indireta, da entrega do objeto da presente Dispensa de Licitação.

Prazo de entrega deverá ser informado no orçamento.

Correrá por conta da empresa contratada, qualquer prejuízo causado ao material em decorrência do transporte se for o caso. Toda a despesa de frete para retirada ou entrega dos equipamentos/bens patrimoniais será por conta da empresa contratada.

Cabe a empresa contratada fornecer garantia do serviço prestados nos equipamentos/bens patrimoniais, se comprometendo em novo reparo caso apresente o(s) mesmo(s) defeito(s) dentro do prazo fornecido pelo mesmo no orçamento apresentado.

5) C-CONSERTOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Pagamento Será efetuado até 15 (quinze) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua emissão o pagamento poderá ser feito através de crédito em conta corrente da empresa vencedora. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa. É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. Em caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pelo SESC Goiás.

6) D-CONSERTOS - PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO:

O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a) Entrega do objeto desta contratação em desconformidade às condições estabelecidas neste Instrumento e Termo de Referência; e b) Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

O Quando da emissão da Nota Fiscal de Serviços realizados em Goiânia: a) Se a empresa recolher ISSQN no regime de estimativa estará isenta da retenção por parte do SESC; para isso, deverá apresentar o Cartão da Atividade Econômica - CCAE - que deverá vir junto com a nota fiscal; o SESC irá observar a data de validade do mesmo e certificar se está em vigor. Caso contrário, será feita a retenção. b) Quando a empresa se enquadrar no regime de microempresa ou empresa de pequeno porte (SIMPLES), também estará isenta de retenção por parte do SESC, dos seguintes encargos: CSLL/COFINS/PIS/PASEP, sendo que deverá apresentar a declaração de isenção, em anexo a nota fiscal.

7) A-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades previstas na legislação aplicável, para as seguintes

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 11/02/2020 às 15:00h



PESQUISA DE PREÇOS

Gerência de Compra
GERENCIA DE COMPRA

Número
19/01.00180-DL

Endereço : Rua 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090

Município :GOIANIA

UF : GO

Data da Emissão
09/12/2019

Página
4

Tel. :

E-Mail:

Fax :

Inscrição Estadual : IMUNE

CNPJ : 03671444000147

MATERIAL/SERVIÇO

Item	Usso Interno	Descrição	Unidade	Quantidade
------	--------------	-----------	---------	------------

hipóteses:

I) por atraso Injustificado:

a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e

b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.

II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:

a) advertência;

b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente; e

c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.

8) B-PENALIDADES - PESQUISA DE PREÇOS:

2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.

3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.

4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto/serviço que deixou de ser entregue.

5. Não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta, a empresa fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTE INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

Autorização Eletrônica

FLAVIA THAIS CORTES DA
COMPRAS/GLC

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 11/02/2020 às 15:00h